



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2892



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 156/2023

SÚMULA: Dispõe sobre criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 03/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a ausência de aprovados no Concurso Público 01/2020 e a necessidade de se evitar a descontinuidade da prestação de serviço público do Município de Grandes Rios/PR;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37, inciso IX da CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de servidores para suprir necessidades urgentes e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 1129/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 03/2023 e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	WILLIAM AMADOR ARAUJO
MEMBRO	ALINE DE FARIA SILVA
MEMBRO	ALISSON FELIPE DA SILVA TASSI
MEMBRO	LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU
MEMBRO	VANESSA BOTEGA NEVES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2892



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 2º. Em casos de impedimentos, nos termos da lei, por parte dos membros que compõe a comissão supra mencionada, ficam à disposição como suplentes, sucessivamente, o Sr. EVERTON PIRES MADURO, e o Sr. OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES.

Art. 3º. A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 22 de novembro de 2023.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2892



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 67/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 62/2023, conforme segue:

RESULTADO

76.987.106/0004-35 – PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Lote Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	665	Unidades	Carga de Gás de Cozinha de 13 Kg	supergasbras p13	95,00	63.175,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 63.175,00**

Total do Pregão Eletrônico: **R\$ 63.175,00**

Grandes Rios, 22 de novembro de 2023.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2892



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 62/2023** para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **PILAR - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 76.987.106/0004-35, no valor de R\$ 63.175,00 (sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais).**

Grandes Rios/PR, 22 de novembro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2892



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.987.106/0004-35, com sede na Avenida Brasil, s/nº, Centro, na cidade de Grandes Rios – PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63.175,00 (sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

33	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
152	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1103
153	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1104
205	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1000
206	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1103
207	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1104
283	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
284	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
285	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494
305	07.002.10.302.1001.2198.3.3.90.30.00.00	31496
306	07.002.10.304.1003.2065.3.3.90.30.00.00	31497
310	07.002.10.304.1003.2192.3.3.90.30.00.00	31497
544	07.002.10.304.1003.2065.3.3.90.30.00.00	3498
322	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
329	08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00	1000
332	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1000
333	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1933
341	08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.30.00.00	1000
520	08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.30.00.00	3812
340	08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.30.00.00	812
350	08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.30.00.00	1000
523	08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.30.00.00	3000
356	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00	1940
360	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00	934
364	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00	934
368	08.002.08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00	1936
370	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00	934

FISCAL DO CONTRATO:

LEONICE AP. MARCOLINO DA COSTA
JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA
MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA

Grandes Rios/PR, 22 de novembro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL